



PORTARIA Nº 089/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.758.721-8/SSP-PR; nomeada em 01.03.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1218/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revisão Contábil

DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS

Revogado Conforme

Petição N.º 495 / 06

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 04 / 2004
DE N.º 8761

UMUARAMA, 29 / 04 / 2004

William Cavotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO